

Ofício nº 244/19 CM

Votorantim, 09 de Maio de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 207/19, datado em 24 de abril de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 100/19, de autoria do nobre vereador Adeilton Tiago dos Santos, apresentado durante a 12ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 23 de abril de 2019, pelo presente informamos:

- a) Assim que possível o Departamento competente estará revitalizando a sinalização;
- b) Inviável, a via não atende os requisitos exigidos na Resolução 738/2018 do CONTRAN para redutor de velocidade tipo travessia elevada para pedestres em vias públicas;
- c) Informamos que a Guarda Civil Municipal de Votorantim realiza rondas preventivas nas escolas municipais nos períodos matutinos e vespertino com planejamentos de patrulhamento dentro das possibilidades operacionais. Contudo, informamos que será incluso a intensificação do patrulhamento, tal como auxílios na travessia dos alunos, na referida escola, dentro do patrulhamento geral das outras escolas.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP